

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 006-19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 006-19

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: ANA MARIA RABELLO SOARES PEREIRA				
Endereço: RUA ARMANDO RABELLO SOARES, 16		Fone: (22)3864-1130 - 992351766		
Nome Empresarial: ANA MARIA RABELLO SOARES PEREIRA – ANATUR TURISMO		CPF: 680.931.797-04		
Endereço: RUA ARMANDO RABELLO SOARES, 16		Bairro: CIDADE NOVA	Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.010.195/30.000.153	CNPJ: 10.582.652/0001-35	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----		
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento das taxas de Alteração de Nome Empresarial, nos termos do artigo 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Alteração de nome empresarial e qualificação da pessoa responsável pela empresa. A empresa está localizada na Rua Armando Rabello Soares, 16, Bairro Cidade Nova, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 10.582.652/0001-35, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará nº. 20.010.195 e ISS nº. 30.000.153, conforme fls. 26/28.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Alteração:</p> <p>• Quanto ao nome empresarial</p> <p>A empresa individual denominada como Jorge Luiz Pereira Transporte ME, alterou o nome empresarial para o nome ANA MARIA RABELLO SOARES PEREIRA, mantendo o nome fantasia ANATUR TURISMO, devido o falecimento de Jorge Luiz Pereira.</p> <p>A empresa foi deixada para viúva ANA MARIA RABELLO SOARES PEREIRA que passa ser responsável pela empresa, conforme consta no Inventário e Partilha (Sucessões) e requerimento de empresário fls. 06/14 do Processo administrativo nº. 1747/2018.</p> <p>A empresa protocolou Inventário, requerimento de empresário na JUCERJA sob o nº 50-2018/422726-7 datada em 23/11/2018, podendo ser observado através do Processo administrativo nº. 1747/2018, fls. 06/14.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>b)</p>				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E Alteração de Qualquer Natureza				106,01
T.S.E Expedição de Cartão de Alvará				15,14
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total Geral				128,72
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 15 de janeiro de 2019.</p>				
Autoridade Fiscal:				
RAQUEL ARAÚJO BENITES				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: AFB4D175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>